

**POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO:  
processo de permanência de jovens negros/as**

Marileide Gonçalves França<sup>1</sup>  
Filipe de Souza da Conceição<sup>2</sup>

### **Resumo**

Esse estudo objetiva refletir sobre o processo de permanência dos jovens negros/as na Universidade Federal do Espírito Santo, unidade de Alegre, no período de 2012 a 2021. Partimos do pressuposto que o conceito permanência envolve as condições materiais e simbólicas (Santos, 2009) que se articulam às trajetórias acadêmicas desses jovens. Para tanto, propomos o desenvolvimento do estudo de caso. A pesquisa destacou que o processo de permanência dos/as jovens negros/as foi marcado por dificuldades socioeconômicas, acadêmicas e pelo racismo institucional nas relações estabelecidas, no âmbito da universidade. As narrativas dos/as jovens negros/as revelam a importância das políticas afirmativas para acesso ao ensino superior e apontam subsídios que podem contribuir para formulação de políticas e ações afirmativas que garantam o processo de permanência qualificada na Ufes.

**Palavras-chave:** Políticas afirmativas; Ensino Superior; Permanência; Racismo.

**AFFIRMATIVE POLICIES AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF  
ESPÍRITO SANTO:  
process of permanence of young black people**

### **Abstract**

This study aims to reflect on the process of permanence of young black people at the Federal University of Espírito Santo, Alegre unit, from 2012 to 2021. We assume that the concept of permanence involves material and symbolic conditions

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (2014). Professora no Centro de Educação (CE) da Universidade Federal do Espírito Santo e do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores (PPGEEDUC/Ufes). Coordena o Grupo de Estudo da Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Especial (Geere) e a Rede de Pesquisadores sobre Financiamento da Educação Especial (Rede-Fineesp). E-mail: marileide.franca@ufes.br; ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1690-6088>

<sup>2</sup> Graduando em Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Espírito Santo. Integra o Grupo de Estudo da Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Especial (Geere). E-mail: filipe.conceicao@edu.ufes.br; ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-6937-3907>

(Santos, 2009) that articulate the academic trajectories of these young people. To this end, we propose the development of a case study. The research highlighted that the process of permanence of young black people was marked by socioeconomic and academic difficulties and institutional racism in the relationships established within the university. The narratives of young black people reveal the importance of affirmative policies for access to higher education and point out subsidies that can contribute to the formulation of policies and affirmative actions that guarantee the process of qualified retention at Ufes.

**Keywords:** Affirmative policies; University education; Permanence; Racism.

## **POLÍTICAS AFIRMATIVAS EN LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO: proceso de permanencia de los jóvenes negros**

### **Resumen**

Este estudio tiene como objetivo reflexionar sobre el proceso de permanencia de jóvenes negros en la Universidad Federal de Espírito Santo, unidad Alegre, de 2012 a 2021. Asumimos que el concepto de permanencia involucra condiciones materiales y simbólicas (Santos, 2009) que articulan el trayectorias académicas de estos jóvenes. Para ello proponemos el desarrollo de un estudio de caso. La investigación destacó que el proceso de permanencia de los jóvenes negros estuvo marcado por dificultades socioeconómicas y académicas y por racismo institucional en las relaciones establecidas dentro de la universidad. Las narrativas de jóvenes negros revelan la importancia de políticas afirmativas para el acceso a la educación superior y señalan subsidios que pueden contribuir a la formulación de políticas y acciones afirmativas que garanticen el proceso de retención calificada en la Ufes.

**Palabras clave:** Políticas afirmativas; Enseñanza superior; Permanencia; Racismo.

### **INTRODUÇÃO**

As políticas afirmativas que garantem acesso e permanência a jovens negros/as nas universidades brasileiras se constituem como resultado de luta histórica do Movimento Negro, que reivindicam acesso aos direitos sociais à população negra.

Partimos do pressuposto que as políticas afirmativas compõem “[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate da discriminação de raça, gênero etc., bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado” (Gomes, 2001, p. 40). Assim, as políticas afirmativas se configuram como uma ação do Estado brasileiro para o enfrentamento do racismo e da desigualdade racial existentes no país, haja vista os limites das políticas universalistas, que não atendem às demandas de determinados grupos sociais.

No Ensino Superior, as políticas afirmativas têm proporcionado transformações sociais, políticas e culturais, nos contextos das Instituições de Ensino Superior, a partir da entrada de sujeitos historicamente excluídos do processo de escolarização (negros/as, mulheres, pessoas com deficiência, entre outros), suas histórias e culturas. Assim como, tem possibilitado a discussão acerca das relações raciais brasileiras, marcadas pelo preconceito, discriminação e racismo. Conforme Lima e Campos (2020, p. 1), a implementação dessas políticas “[...] deu início a uma enorme transformação nas universidades brasileiras, inaugurando uma grande controvérsia pública e modificando o modo como nossas desigualdades eram pensadas”. Contudo, o processo de implementação das políticas afirmativas não se restringe ao acesso, mas abrange o processo de permanência desses sujeitos para a sua saída com êxito.

No ano de 2012 foi promulgada a Lei nº 12.711, de 29 de agosto (Brasil, 2012), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, estabelecendo a reserva de vagas com critério racial, articuladas a outros dois critérios: instituição pública e renda familiar per *capita*. Nesse mesmo ano, a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) adota 50% das vagas, aliando critérios sociais e étnico-raciais, que tem contribuído para o aumento do número de jovens negros/as nas diferentes unidades administrativas da universidade (Coutinho, 2018; Brito; Silva, 2015).

Cabe ressaltar que, no ano de 2023, essa Lei foi alterada pela Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023 (Brasil, 2023), que prevê a redução do teto de renda familiar per capita de 1,5 para 1,0 salário mínimo e a inclusão dos quilombolas como público destinatário dessa política, significando mais um grande avanço para a população negra. Em relação à permanência, a nova Lei estabelece prioridade aos/às estudantes do sistema de reserva de vagas a concessão de bolsas e os

auxílios estudantis. Contudo, após mais de uma década da referida lei, os estudantes ainda enfrentam dificuldades para concluir o curso de graduação.

Nessa direção, Gomes (2007) destaca que a trajetória acadêmica dos/das jovens negros/as na universidade, sem uma adequada política de permanência, não tem sido uma tarefa fácil para a continuidade dos estudos e conclusão do curso. Diante desse cenário, esse texto objetiva refletir sobre o processo de permanência dos jovens negros/as na Universidade Federal do Espírito Santo, unidade de Alegre, no período de 2012 a 2021. A delimitação desse período considera o ano de promulgação da Lei nº 12.711/2012 e os anos de ingresso na Universidade dos/das participantes da pesquisa, que aceitaram o convite para narrar sobre suas trajetórias acadêmicas.

Para o desenvolvimento da pesquisa, de natureza qualitativa, optamos pelo estudo de caso (Chizzotti, 2008) e como instrumentos de produção de dados a consulta documental e a entrevista semiestruturada. Nesse texto, destacamos as narrativas dos/as jovens negros/as, obtidas por meio das entrevistas que foram realizadas, individualmente, no espaço da universidade.

Para análise dos dados, optamos pela análise de conteúdo que “[...] consiste em desmontar a estrutura e os elementos desse conteúdo para esclarecer suas diferentes características e extrair sua significação” (Laville; Dionne, 1999, p. 214), no intuito de procurar os sentidos, captar as intenções e os significados.

O artigo está estruturado em três momentos, além dessa introdução. No primeiro, discutimos acerca das políticas afirmativas no ensino superior no Brasil, articuladas ao processo de implementação da Lei nº 12.711/2012 na Ufes; no segundo, refletimos as narrativas dos/as jovens negros/as sobre o processo de permanência na universidade; e por último, apresentamos as considerações finais.

## **POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E NA UFES**

As políticas afirmativas na área da educação ganharam expressividade no Brasil nas últimas décadas, a partir do processo de redemocratização do Brasil, nos anos de 1980; da atuação intensiva dos movimentos sociais – em especial do Movimento Negro; e da promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que incluiu diferentes demandas sociais de expansão dos direitos sociais e políticos

à população (Gomes, 2011; Guimarães, 2003). Entre esses direitos está a educação, previsto no art. 205, da CF/88. Segundo Guimarães (2003, p. 196),

[...] a partir de 1988, ano do centenário da abolição da escravatura e de promulgação da nova Constituição, as lideranças negras começaram a desenvolver um intenso trabalho na área de defesa dos direitos civis dos negros, principalmente aqueles garantidos pela nova carta, que tornou os "preconceitos de raça ou de cor" em crime inafiançável e imprescritível.

A educação, sempre foi a principal bandeira do Movimento Negro, desde as primeiras décadas do século XX, com a Frente Negra Brasileira nos anos 30, o Teatro Experimental Negro, em 1940 e com o Movimento Negro Unificado (MNU) em 1980 (Gonçalves; Silva 2000). Conforme Gomes (2011, p, 112),

[...] os ativistas do Movimento Negro reconhecem que a educação não é a solução de todos os males, porém ocupa lugar importante nos processos de produção de conhecimento sobre si e sobre "os outros", contribui na formação de quadros intelectuais e políticos e é constantemente usada pelo mercado de trabalho como critério de seleção de uns e exclusão de outros.

Desse modo, o processo de materialização das políticas afirmativas articula a garantia do direito à educação à população negra que, historicamente, foi excluída do processo de escolarização (Silva; Gonçalves, 2000; Gomes, 2011). Assim, observamos a participação do Movimento Negro, tanto no processo da Constituinte de 1988, quanto no processo de elaboração das discussões da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; contudo as suas reivindicações foram inseridas de maneira parcial e distorcida nos textos normativos (Gomes, 2011).

A introdução do debate acerca da temática racial na agenda do Estado brasileiro, de acordo com Domingues (2005), ocorreu a partir do reconhecimento da desigualdade racial e das mobilizações do Movimento Negro em torno da abolição da escravatura (1988), da "Marcha Zumbi dos Palmares, contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida" (1995), que pressionaram o governo brasileiro para o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento do preconceito e discriminação racial no país.

Articulados a esses movimentos sociais, nos anos 2000, o Brasil se torna um país signatário da Declaração e do Plano de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo e a Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de

Intolerância de Durban, realizada no ano de 2001, em Durban, África do Sul, que ratificou a necessidade de implantação de políticas afirmativas.

Esse debate traz à tona o reconhecimento do racismo, por parte do Estado, como uma marca das relações raciais brasileiras, considerando que as políticas afirmativas buscam realizar o seu enfrentamento, por meio de ações que visam à transformação política, social, cultural e política, ou seja, a “[...] concretização de um objetivo constitucional universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito” (Gomes, 2001, p. 95).

Nesse processo, Gomes (2011) destaca a mudança na atuação do Movimento Negro, considerando que até a década de 90, a luta se dava pela inserção da temática racial, no bojo das políticas públicas universalistas (escola, educação básica e universidade para todos). Contudo, diante das análises que essas políticas não atendiam às demandas da maioria da população negra, o Movimento Negro reclama a adoção de políticas afirmativas, exigindo da “[...] política educacional a urgência da construção da equidade<sup>3</sup> como uma das maneiras de se garantir aos coletivos diversos – tratados historicamente como desiguais – a concretização da igualdade” (Gomes, 2011, p. 114).

Nesse texto, compreendemos que as políticas de ações afirmativas têm por objetivo “garantir a oportunidade de acesso dos grupos discriminados, ampliando sua participação em diferentes setores da vida econômica, política, institucional, cultural e social” (Jaccoud; Beghin, 2002, p. 67). No caso das universidades brasileiras, as políticas afirmativas asseguram condições para acesso, por meio da reserva de vagas, a partir de critérios sociais e raciais; e permanência, mediante o desenvolvimento de ações que contribuam para a continuidade e conclusão do curso dos/as jovens negros/as no ensino superior.

No Brasil, o processo de implementação das políticas afirmativas no Ensino Superior, conforme Lima e Campos (2020) abrange dois momentos: de 2001 a 2012, quando ocorreu a implantação da política de reserva de vagas, com critério racial nas universidades do Rio de Janeiro e a adesão de Instituições de Ensino

---

<sup>3</sup> Equidade compreendida como [...] o reconhecimento e a efetivação, com igualdade, dos direitos da população, sem restringir o acesso a eles nem estigmatizar as diferenças que conformam os diversos segmentos que compõem. Assim, equidade é entendida como possibilidade das diferenças serem manifestadas e respeitadas, sem discriminação; condição que favoreça o combate das práticas de subordinação ou de preconceito em relação às diferenças de gênero, políticas, étnicas, religiosas, culturais, de minorias, etc. (Sposati, 2002, p. 5).

Superior públicas e privadas; e o segundo, a partir do ano de 2012, com a aprovação da constitucionalidade da política de reservas de vagas, como critério racial pelo Supremo Tribunal Federal e, posterior aprovação da Lei nº 12.711/2012, que possibilitou maior sistematização das ações nas Universidades e Institutos Federais Brasileiros. Os autores destacam, ainda, que as políticas afirmativas têm propiciado a redução de desigualdades raciais, na mobilidade social, o desenvolvimento de estudos voltados ao rendimento e evasão dos/jovens negros/as, que entraram por meio do sistema de reserva de vagas; a diversificação do alunado das universidades; a emergência de coletivos universitários negros; entre outros efeitos positivos.

Na Ufes, o processo de implementação das políticas afirmativas se iniciou no ano de 2008, a partir da adoção de um sistema próprio de reserva de vagas, que se restringia a critérios sociais, considerando a análise de renda familiar e a condição de ser egresso da escola pública. Segundo Lima e Campos (2020), na falta de uma lei federal, as instituições de ensino superior desenvolveram modelos particulares de ações afirmativas, aliando critérios socioeconômicos e/ou raciais.

Mogim (2012) ao analisar os efeitos desse sistema, na diversificação dos atributos sociais e econômicos dos/das estudantes na Ufes, observou aumento expressivo de jovens negros/as na universidade, porém em cursos considerados de menor concorrência e prestígio social. Por sua vez, Santos (2014) destaca que o critério social utilizado pela Ufes foi insuficiente para o enfrentamento do racismo, embora a política contemple os/as negros/as pobres e advindos de escolas públicas.

Com a lei nº 12.711/2012 a Ufes adotou a reserva de 50% das vagas, articulando critérios sociais e étnico-raciais, a partir da Resolução nº 35, de 25 de outubro de 2012.

Art. 1º. A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) reservará, em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, observando o disposto nos Artigos 5º e 6º desta Resolução e respeitando as seguintes condições:

I. 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput deste Artigo serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e

II. proporção de vagas igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do Espírito Santo, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (UFES, 2012).

Desde então, a Ufes vem desenvolvendo algumas ações afirmativas, na tentativa de garantir a permanência de jovens negros/as na universidade. Por meio do Decreto nº 7. 124, de 19 julho de 2010, a Ufes aderiu ao Programa Nacional de Assistência Estudantil, que tem entre os seus objetivos, “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (Brasil, 2010). Nesse mesmo ano, criou a Secretaria de Inclusão Social (SIS) (antes denominada Pró-Reitoria de Assuntos estudantis e Cidadania - Proaeci; e atualmente, intitulada como Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil-PROPAES), na tentativa de dar apoio à permanência dos/as estudantes e a concessão de benefícios, como auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio alimentação e auxílio aquisição de material de consumo (material didático). Brito e Silva (2015) salientam que a assistência estudantil tem sido um fato fundamental para assegurar a permanência e o êxito acadêmico dos/as jovens negros/as na Ufes.

Cabe destacar outras ações afirmativas realizadas na Ufes, como a 1ª Conferência de Ações Afirmativas na Universidade Federal do Espírito Santo, no ano de 2018, com o objetivo de avaliar a trajetória de uma década de ações afirmativas na Ufes e formular uma agenda propositiva que subsidiasse as ações e práticas na universidade; a normatização de procedimentos de heteroidentificação obrigatória e complementar para os/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as em vagas reservadas aos cursos oferecidos pela Universidade, em nível de graduação, pela Resolução nº 49/2021; a realização do concurso público para a área da Educação das Relações Étnico-Raciais, no ano de 2016; e a normatização da reserva de vagas para negros, nos concursos públicos para os cargos efetivos da carreira do Magistério Federal, por meio da Resolução Resolução/Cepe/Ufes Nº 66, de 8 de dezembro de 2023.

Coutinho (2018), ao avaliar as políticas afirmativas na Ufes, pós Lei nº 12.711/12, ressalta o aumento no número de jovens negros/as, no período de 2013 a 2017,



a partir das análises das informações referentes ao número de matrículas: 50,56% de alunos/as negros/as em oposição à 43,62% de alunos/as brancos/as, ingressantes no mesmo período. Desse modo, o autor conclui que a utilização do critério racial, nas políticas de reserva de vagas, tem possibilitado maior inserção de estudantes autodeclarados/as negros/as na universidade.

Diante desse contexto buscamos refletir acerca do processo de permanência dos jovens negros/as na Ufes/Alegre. Corroboramos o conceito de permanência de Santos (2009, p. 77) como o tempo de duração dos estudos dos/as jovens negro/as até a finalização do curso “[...], preferencialmente com qualidade suficiente que lhes permita a transformação individual e do seu meio social e, com vistas aos estudos na pós-graduação”. Desse modo, segundo a autora, a permanência precisa ser concebida como política de Estado, no sentido de garantir condições para a formação acadêmica desses/as jovens. Assim, como deve ser assumida pelas políticas internas das universidades brasileiras, na tentativa do desenvolvimento de ações afirmativas voltadas a esses sujeitos.

Para Santos (2009), o processo de permanência envolve as condições materiais e simbólicas. A primeira se relaciona com as condições que permitam a existência na universidade, como os recursos financeiros para alimentação, moradia, transporte, saúde, entre outros. A segunda se articula as condições voltadas à vida acadêmica e a apropriação dos códigos e normas culturais universitários, na tentativa de garantir o pertencimento do/a jovem negro/a à universidade, como o apoio pedagógico, a valorização da autoestima, os referenciais docentes, entre outros.

Assim, a permanência dos/as jovens negros/as na universidade é uma tarefa árdua, considerando a existência do racismo, entendido aqui como “[...] a crença na existência das raças <sup>4</sup> [1]naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural” (Munanga, 2003, p. 8), que se encontra presente de forma estruturada nas universidades, de forma a estabelecer os conhecimentos científicos considerados válidos, legítimos e,

---

<sup>4</sup> Embora a ciência já tenha comprovado a inexistência científica do conceito de raça, o seu uso ainda se justifica considerando a sua operacionalidade no imaginário coletivo e nas relações sociais estabelecidas entre negros/as e brancos/as em nosso país. Desse modo, compreendemos a raça “como uma construção sociológica e uma categoria social de dominação e de exclusão” (Munanga, 2003, p. 6).

portanto, superiores; e aqueles considerados inválidos, inferiores e silenciados nos currículos, nas pesquisas e na formação docente. Além disso, o modo como o racismo opera, produzindo desigualdades na produção de conhecimentos, nas participações nos projetos de extensão e pesquisa, no acesso aos auxílios estudantis interpõem trajetórias acadêmicas diferenciadas entre negros/as e brancos/as na universidade. É diante desse cenário que esse estudo se constitui, na tentativa de refletir sobre o processo de permanência dos/as jovens negros/as na Ufes/Alegre.

### **AS NARRATIVAS DOS/DAS JOVENS NEGROS/AS E O PROCESSO DE PERMANÊNCIA**

Durante o desenvolvimento da pesquisa, dialogamos com seis jovens negros/as que ingressaram nos cursos ofertados na Ufes/Alegre, no período de 2012 a 2021, pelo sistema de reserva de vagas. Desse quantitativo, cinco se autodeclararam negros/as e um pardo/a. Sendo que três se declararam do gênero feminino e três do gênero masculino.

Para conhecermos os participantes da pesquisa, descrevemos no Quadro 1, os nomes fictícios, a idade, gênero, autodeclaração, curso, ano de ingresso e previsão de conclusão e cidade de origem:

**Quadro 1** - Identificação dos Estudantes Entrevistados.

<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Gênero</b>	<b>Autodeclaração</b>	<b>Curso</b>	<b>Ano de ingresso</b>	<b>Ano de conclusão</b>	<b>Cidade de origem</b>
Joice	21	Feminino	Preta	Medicina Veterinária	2021/1	2025/2	Muriaé-MG
Olivia	21	Feminino	Preta	Matemática Licenciatura	2019/1	2024/2	Mucuri-BA
Estevão	23	Masculino	Pardo	Física Licenciatura	2018/2	2023/1	Munhuaçu-MG
José	21	Masculino	Preto	Ciências Biológicas Licenciatura	2020/2	2025/2	Alegre-ES
Luan	22	Masculino	Preto	Ciências Biológicas Licenciatura	2020/2	2024/2	Governador Valadares-MG
Renata	22	Feminino	Preta	Ciências Biológicas Bacharelado	2019/1	2024/2	Vila Velha-ES

Fonte: Elaborado pelos autores. (2024)

Observamos o perfil dos/as jovens negros/as que entraram pelo sistema de reserva de vagas, com base nos critérios raciais, nos cursos ofertados na Ufes/Alegre, no período de 2012 a 2021. Todos/as negros/as, com idade de 21 a 23 anos, que ingressaram nos cursos de medicina veterinária, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Ciências Biológicas e Ciências Biológicas Bacharelado e oriundos de diferentes estados brasileiros: Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo.

Iniciamos a escuta sensível das narrativas dos/das jovens negros/as, a partir das suas motivações para o ingresso à universidade.

[...] eu acho que é mais a sensação de mudança [...] de saber que isso poderia me abrir portas, que ninguém na minha família talvez tivesse oportunidade. [...] e eu sou a primeira pessoa da minha família que tem um curso superior. [...] melhores condições de vida, saber o que poderia alcançar a partir disso (Estevão).

O que me motivou é você saber que ali é um caminho para você conquistar algo maior, minha mãe é doméstica, meu pai é motorista de ônibus até hoje e tipo assim com essa condição eles me deram bastante suporte, eu fazendo uma faculdade hoje é uma maneira de recompensar o esforço que eles fizeram, eu também, poder dar para minha família no futuro esse suporte sabe, faculdade é o caminho para conquistar algo a mais no futuro (José).

Minha família, principalmente. Eu venho de uma família onde todo mundo sempre trabalhou na roça: meus pais, meus tios, meus avós, bisavós; só que a partir da minha avó a minha família começou a tentar a graduação [...] eu sempre achei interessante, desde 12 anos eu via minha tia, que ela fez enfermagem em uma instituição particular, ela saindo para ir trabalhar tudo de branco de jaleco, ela estudando, falando as coisas comigo, que acontecia no hospital. E eu achava aquilo muito interessante, eu pensava, isso eu quero para minha vida [...] e como, por morar no interior, sempre fui muito chegada aos animais, vim pra medicina veterinária (Joice).

Os/As jovens negros/as, que adentraram a universidade, são os primeiros da família a acessarem o ensino superior, considerando que seus familiares, assim como grande maioria da população negra, foram excluídos e não tiveram acesso aos processos de escolarização, desde o início do século XIX, quando a elite branca

mostrou uma preocupação inicial com a instrução pública no país (Silva; Araújo, 2005; Gonçalves; Silva, 2000). As consequências desse processo de interdição podem ser verificadas nos indicadores educacionais que mostram a discrepância entre brancos/as e negros/as na média dos anos de estudos, na defasagem idade-série, no acesso às diferentes etapas da educação básica e no ensino superior (IBGE, 2018; 2022); embora se observe na contemporaneidade uma “atenuação das desigualdades raciais presentes na educação formal”, no período de 1987 a 2022, de acordo com as análises de indicadores socioeconômicos, relativos às desigualdades raciais e de renda presentes no Brasil, desenvolvidas por Campos et. al (2022, p. 18). Nesse sentido, Hasenbalg e Silva (2002, p.68) apontam

[...] o papel específico que o sistema escolar desempenha nesse processo [...]. Por um lado, cada vez mais é através da escolarização formal que as famílias conseguem legar a seus filhos as posições que ocupam na hierarquia social, mas também é por intermédio do sistema escolar que as oportunidades sociais são crescentemente distribuídas, a mobilidade social individual estando associada grosso modo às realizações educacionais das pessoas.

A entrada na universidade representa a oportunidade de ter acesso a uma formação de nível superior e a possibilidade de ascensão social, pois a graduação pode oferecer possibilidade de mudança na sua condição socioeconômica e qualidade de vida para si e seus familiares. Segundo Santos (2009, p. 69)

[...] a entrada de um membro destas famílias no ensino superior e a sua permanência têm dois sentidos: um sentido que é individual e outro que é grupal, uma vez que ser universitário ou universitária significa a possibilidade de alterações no seu futuro e no meio social em que este indivíduo circula.

Portanto, as falas dos/as entrevistados vão ao encontro da realidade de muitos outros/as jovens negros/as de classes populares do Brasil.

Joice narra na sua trajetória uma realidade recente no Brasil, especialmente para famílias negras, a presença de pessoas que acessaram o ensino superior, por meio das instituições privadas. Lima e Campos (2020) apontam que as políticas afirmativas também abrangeram as instituições de ensino superior privadas, por

meio do Programa Universidade para Todos<sup>5</sup> (Prouni), criado em 2004, por meio da lei nº 11.096 de 2005, o que possibilitou a entrada de negros/as nessas instituições. Assim, a referência familiar foi um instrumento motivador para o ingresso dessa jovem na universidade. Desse modo, evidenciamos que as políticas afirmativas se constituem como “instrumentos de concretização de igualdade material” (Albuquerque; Pedron, 2018, p. 55) para indivíduos, historicamente, excluídos dos processos educacionais e, posteriormente, no mundo do trabalho.

Contudo, os/as jovens negros/as nas suas trajetórias acadêmicas, se deparam com práticas preconceituosas e discriminatórias engendradas nas relações e práticas desenvolvidas nas universidades. Pesquisas (Costa; Picanço, 2020; Santos, 2009;) mostram que as experiências vivenciadas por esses/as jovens são marcadas pelo racismo, que se apresenta de forma explícita ou velada nos discursos violentos em sala de aula, na forma de tratamento diferenciado, no silenciamento sobre a temática racial, na omissão frente aos conflitos raciais, entre outros. Nesse sentido, corroboramos com Silva (2003, p. 52), quando ela aponta a necessidade de superação do entendimento distorcido “[...] das relações étnico-raciais, e também das que se desencadeiam no interior da universidade, fomentadas pelo mito de que no Brasil viver-se-ia a experiência de uma democracia racial, de uma sociedade hegemônica”.

Assim, buscamos compreender se e como o racismo se articula ao processo de permanência dos/as jovens negros/as na Ufes/Alegre:

Nunca vi ou sofri nenhum tipo de preconceito por parte nenhuma aqui na Ufes, pelo menos, não que eu ficasse sabendo, nem nada disso (Renata).

Não (Luan).

Já. Então, foi no PIBID [...] na época que eu entrei com as cotas.[...] fui convocado e o professor, tipo assim, ele me martirizou o PIBID inteiro, enquanto estive lá eu não tive sossego, ele deixou claro que não deveria existir cotas [...] o projeto assim deveria ser por ampla concorrência, deveria ser por CR [Coeficiente de Rendimento], que alunos de bom rendimento deveriam ocupar esses programas [...], dentro de sala, sempre tinha as piadinhas

---

<sup>5</sup> O Prouni tem como objetivo a concessão de bolsas integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação em instituições privadas de educação superior, que recebem a isenção de tributos ao aderirem ao programa (Lima; Campos, 2020).

[...] aí chega a pessoa lá que se autodeclarou parda, que é gay também, então, você não tem um processo muito fácil dentro da sala de aula, eu sou uma pessoa assim um pouco arrogante, às vezes então é meio difícil mexer comigo, eu escuto, mas é aquilo eu não vou escutar calado vai ter que me engolir (Estevão).

Não (Olivia).

Não (José)

Então, eu acho que não diretamente, no período das aulas online, sempre tinha uns professores que se referiam a mim como a moreninha, na hora da presença, eles perguntavam "ah Fulano presente, aí falava Joice ah a moreninha né" aí eu respondia "aham presente"[...] eu não sabia como responder para o professor, que eu não gostava daquilo e infelizmente não era uma coisa que acontecia só comigo, acontecia comigo e uma outra garota da minha sala, mas a gente nunca fez nada, a gente conversou, achou isso desconfortável, mas nunca tomamos uma posição (Joice).

Ao refletirmos sobre a existência do racismo no contexto da Ufes/Alegre, observamos que três dos/as jovens afirmaram que não sofreram racismo. Contudo, essas respostas podem revelar uma dificuldade de identificação ou reconhecimento do racismo nas relações estabelecidas no ambiente acadêmico, marcado pelo silenciamento dessa discussão, fundamentado no mito da democracia racial no Brasil. Em contraposição, dois jovens relataram situações de racismo, manifestadas de forma explícita e velada. Estevão narra situações de discriminação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência<sup>6</sup> (Pibid), por parte de um professor (supervisor), pois sua entrada no programa ocorreu por meio do sistema de reservas de vagas, tendo em vista que o Edital Pibid/Ufes previa que 50% das vagas fossem destinadas para Pretos, Pardos e Indígenas, portanto um direito do estudante. O discurso do professor sobre quem são os sujeitos que deveriam compor o Programa (estudantes com "bom rendimento") se articula à ideia de inferioridade dos negros/as e, portanto, baixo rendimento acadêmico e à concepção de meritocracia, que sempre esteve

---

<sup>6</sup> O Pibid foi criado no ano de 2007, como programa vinculado a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com o objetivo de "fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira" (Brasil, 2010).

presente na educação brasileira e ainda permeia as relações nas universidades. Entretanto, segundo Domingues (2005, p.169), “[...] em uma sociedade marcada pelas contradições de classe, gênero e raça, o mérito não passa de um discurso ideológico”. Discurso esse que se fortalece com o pacto da branquitude, presente no imaginário da sociedade brasileira.

Joice relata a existência do racismo, que se manifesta de forma velada na fala do professor, no momento do registro de presença em sala de aula, a partir do termo “moreninha”, para se referir às pessoas negras, o que lhe causou desconforto. Esse termo, assim como outros produzidos na sociedade brasileira, foi utilizado para se distanciar do termo negro, historicamente vinculado à inferiorização e subalternização da população negra, sua história e cultura, legitimado por teorias racialistas do século XIX, e que segue presente nos discursos e no imaginário social no país. Para Bento (2002, p. 135) a “[...] engenhosidade do racismo institucional é justamente essa: ele está sempre presente, mas na maioria das vezes, não se explicita como um critério, sendo por isso mesmo muito eficiente, uma vez que não tem como ser reconhecido e questionado”. Nessa direção, as práticas do racismo naturalizam-se produzindo a inércia e omissão, contribuindo para sua reprodução nas relações entre os sujeitos, nas instituições de ensino superior.

Sendo assim, o racismo atua como instrumento que impede a permanência simbólica do/a jovem negro/a (Santos, 2009). Isso reforça a necessidade da universidade desenvolver ações e políticas, no sentido de combater o preconceito e a discriminação racial.

Quanto à permanência, os/as jovens negros/as relatam as dificuldades na trajetória na universidade:

Sim, principalmente no começo [...] uma pessoa que estava vindo morar sozinha, literalmente com a mão na frente e outra atrás e veio parar em Alegre. A minha sorte é que eu trabalhava antes de vir para cá, então quando eu soube que eu passei, eu juntei algum dinheiro. [...], só que chegou uma hora que esse dinheiro acabou [...] o meu processo de permanência na universidade ele foi um pouco turbulento sim, [...] desde quando eu entrei só o primeiro período que eu tentei sobreviver aí só com o auxílio da UFES [...],

porque o próprio auxílio permanência da universidade não faz com que você permaneça, você tem uma sobrecarga muito grande, então às vezes eu tinha que escolher ou pegar mais uma matéria e tentar adiantar um pouco o curso, porque eu já estava atrasado ou comer ou pagar o aluguel, então é aquilo, por isso que eu acho que é um pouquinho complicado a questão da permanência (Estevão).

Dificuldade acadêmica e psicológica. E a questão psicológica é a distância, eu moro muito longe, meus pais sempre foram muito presentes na minha vida e também tem a questão do dinheiro [...] então, você coloca aí a questão financeira, psicológica de estar longe de casa e a questão de disciplina na graduação (Olivia).

Financeira [...] como eu entrei por PPI e não por renda eu não pude comer o RU, não pude receber auxílio, eu tive que passar pelo processo de auxílio depois [...] tive que arranjar toda a documentação depois [...] o auxílio ele é muito pouco [...] então acaba que ele não dá nem para pagar o aluguel em Alegre [...] (Renata).

As narrativas revelam que as dificuldades para a permanência estão relacionadas, principalmente, a questões financeiras, acadêmicas e emocionais, portanto, às condições materiais e simbólicas, apresentadas por Santos (2009).

Os/As jovens afirmaram que o auxílio financeiro disponibilizado pela Ufes<sup>7</sup>, não era o suficiente para suprir as necessidades básicas, portanto, os/as estudantes precisavam recorrer a outras maneiras de complementar a renda para assegurar a sua permanência na universidade. Para Santos (2009, p.159) a permanência simbólica tem uma ligação com a permanência material, já que "para fazer história o homem e a mulher precisam garantir as condições materiais de existência". Os/as jovens ainda realizaram críticas em relação ao processo de concessão de auxílios, devido à exigência de inúmeros documentos e a morosidade na sua análise, o que gera atraso para o início do pagamento, dificultando, ainda mais, a permanência nos primeiros períodos da graduação. Outro aspecto ressaltado se refere ao apoio psicológico, considerando a distância da família, a responsabilidade em morar sozinho e a organização para o estudo, haja vista as exigências da universidade.

---

<sup>7</sup> O Programa de Assistência Estudantil da UFES (Proaes-Ufes) abrange um conjunto de ações que proporcionam ao estudante de graduação presencial condições que favoreçam a sua permanência na Universidade e a conclusão do curso superior, de acordo com a Portaria nº 1.831/2017-R e a Resolução nº 03/2009-CUn/UFES.



Nesse percurso os/as jovens negros/as desenvolveram estratégias para garantir a sua permanência na universidade.

Eu entrei para o PIBID, tive muitos problemas para entrar no Pibid na época, mas eu precisava muito para me manter aqui, então eu corri atrás, fui com garra [...] acho que a estratégia que eu usei foi dar meu melhor, independente de tudo que tivesse acontecendo e mostrar quem eu era e do que eu era capaz, então foi muita fé e trabalho duro (Estevão).

Estou tentando criar disciplina [...] buscando tipo a ajuda de monitores, ajuda de colegas. A minha professora de IC também me ajuda muito na questão psicológica [...] e a questão financeira a bolsa de IC me tranquilizou (Olivia).

Participo do projeto de extensão do GEERE, como bolsista (José).

Hoje eu estou dando continuidade a um artigo científico sobre modificação genética em angiospermas [...] e hoje eu participo também do Pibid, são os dois projetos hoje que eu estou vinculado na Ufes (Luan).

As estratégias mencionadas pelos/as jovens envolviam a inserção em programas e projetos ofertados na universidade como Pibid, a Iniciação Científica, projetos de extensão e pesquisas, que ofereciam bolsas remuneradas, que os ajudavam na esfera financeira. Outro aspecto destacado por Estevão se refere à necessidade de mostrar que era capaz de ter um bom desempenho nas atividades do programa e na universidade, com muito “trabalho duro”. Queiroz e Santos (2016) mostram em sua pesquisa que estudantes negros/os, que entram por meio do sistema de reserva de vagas são exigidos/as a ter um esforço maior em relação aos outros colegas para conseguir o reconhecimento e valorização no espaço acadêmico; e esse fato está presente na vida do estudante Estevão. A partir disso, é preciso refletir sobre as ações afirmativas, ofertadas pela Ufes/Alegre para os/as jovens negros/as, na tentativa de garantir a sua permanência e cumprir as demandas da Universidade. Silva, Santos e Reis (2021), destacam os programas de ações afirmativas da UFMG que tem contribuído com a permanência de negros/as que ingressam por meio das cotas raciais, tais como: Programa de Apoio às Ações Afirmativas, Programa redigir e Programa Seu Lugar.

Os/As jovens negros/as elencaram importantes sugestões para garantir o processo de permanência e o aprimoramento das políticas de ações afirmativas na Ufes.

Ah tenho sim, é literalmente dar prioridade para essas pessoas [negras] e buscar entender qual foi o processo delas antes de se adentrar ali [...] A Ufes é uma das poucas universidades que até hoje não tem fundo de arrecadação próprio para assistência estudantil. Ela depende exclusivamente do dinheiro do Pnaes [...], porque ela tem autonomia para criar esse fundo de arrecadação, para cobrir a assistência estudantil e promover melhorias [...] (Estevão).

O auxílio psicológico que é fundamental e também, não querendo excluir, mas um grupo para negros tipo uma associação que pudéssemos ter um momento de recreação, de conversar sobre nossas vivências, para podermos além de nos acolher, reconhecer os padrões dentro da faculdade, para que nós possamos evitar tipo o que aconteceu comigo, do professor sempre ficar me chamando de moreninha, ao invés do nome, isso seria uma coisa que eu acho que teria me feito bem, na época que aconteceu isso comigo (Joice).

Deveriam primeiro enxergar esses alunos [...] porque a gente chega aqui, de uma forma que muitas pessoas acham que é facilitada [...], a gente sofre as mesmas condições, então se a gente realmente precisa, entre muitas outras, de uma ajuda para entrar, para ingressar na faculdade e ter as mesmas oportunidades que os outros, a gente devia ter melhores chances de ficar na faculdade. Deveriam acelerar um pouco e efetivar a política, pois, tem muitos alunos que estão dentro da política de cotas e estão sofrendo para ficar na universidade, se matando mesmo de trabalhar, de estudar e passando dias aqui com medo de perder os projetos e a perder bolsa. (Renata).

Ter um momento para explicar para os alunos negros os seus direitos, como esse acolhimento que vai ter agora, realizado pelo Neab [...] mas é isso fazer uma reunião e explicar tudo que eles tem direito entendeu, acho que é importante porque eu mesmo não sabia de muita coisa (Joice).

Eu acho que a Ufes deveria ter uma comunidade mais ativa da população negra e ainda mais tanto da população negra com a população indígena. [...] Hoje os alunos negros chegam na Ufes e não tem esse amparo de uma comunidade que está ali a seu favor, pelo menos eu não tive quando eu cheguei, eu só fui conhecer o projeto do Geere, quando eu tive aula da educação das relações étnico-raciais no período passado (2022\2). Então, eu acho que

essa comunidade deveria se reunir melhor para receber esse alunos, porque acredito que eles chegam perdidos aqui dentro da universidade e a gente sabe que pessoas negras tem um pouco mais de dificuldade de ficar na Ufes e acaba não conseguindo se encaixar muito bem dentro da comunidade, então acho que a gente deveria ter um grupo de pessoas negras , pessoas indígenas para que a gente possa acolher melhor os alunos ,quando eles chegam e dar um conforto melhor para eles (Luan).

As narrativas dos/as jovens negros/as apontam que o processo de implementação das políticas afirmativas nas universidades pressupõe a necessidade de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações que garantam a sua permanência no contexto acadêmico. De acordo com o Estevão, isso requer a constituição de um fundo específico na Ufes para garantia de concessão de auxílios financeiros aos/às estudantes que entram pelo sistema de reserva de vagas. Nessa perspectiva, Costa e Lira (2021, p. 207), afirmam que “o estabelecimento de ações afirmativas, com reserva de vagas e acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes negros e negras e indígenas com vistas ao ingresso, permanência e a conclusão, precisa ser assumido institucionalmente pelas instituições de ensino superior”.

Outra sugestão, diz respeito ao processo de acolhimento dos/as jovens negros/as na entrada na universidade, de modo a acolhê-los e informá-los sobre os auxílios, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão, a existência de coletivos negros ou núcleos de estudos afro-brasileiros, bem como ações afirmativas desenvolvidas pela Ufes. Para Camisolão (2020, p. 11), ao investigar as ações de acolhimento ao estudante negro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o “acolhimento é fundamental na permanência de qualquer estudante na universidade e de que a presença negra pede ações diferenciadas de acolhimento que lhe permita traçar uma escrevivência negra na universidade”.

Outro aspecto salientado pela Joice se refere à importância do apoio psicológico para o acompanhamento dos/as jovens negros/as, considerando as dificuldades enfrentadas na trajetória acadêmica; bem como, a importância da constituição de coletivos ou grupos negros dentro da universidade, como espaço tempo de encontro, compartilhamento de vivências, de fortalecimento para

enfrentamento do racismo e discussão sobre a identidade negra. Conforme Marques (2018, p. 8) “[...] a construção da identidade é influenciada, portanto, pelas relações que se dão nos grupos em que os indivíduos estão inseridos”.

Nessa direção os/as estudantes mencionam as ações promovidas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Neab), o Grupo de Estudos Étnico-Raciais e Educação Especial (GEERE), dentro da Ufes e, também, a existência da disciplina Educação e Relações Étnico-Raciais, que era ofertada, de forma obrigatória, para os cursos de Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química. O Termo foi aprovado em 28 de agosto de 2017, pelo conselho de departamento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharia da Ufes, de acordo com a Resolução CNE/CP 01/2004 parecer da Lei nº 9.131, que garante a inclusão da temática Educação e Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas Diretrizes Curriculares de Educação Nacional nas Instituições de Ensino Superior. Assim, observamos que essas ações desenvolvidas na Ufes/Alegre vêm contribuindo para a discussão da temática da história e cultura afro-brasileira e para a permanência de qualidade aos/às jovens negros/as.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As narrativas dos/as jovens negros/as sobre as suas trajetórias na Universidade possibilitaram refletir sobre os diferentes aspectos históricos, sociais, políticos e culturais, que se articulam ao processo de permanência no ensino superior.

A garantia do acesso dos/as jovens negros/as à universidade, por meio do sistema de reserva de vagas, aliando critérios sociais e raciais, se constitui um importante mecanismo de democratização do ensino superior, a partir do processo de implementação das políticas afirmativas no Brasil.

Contudo, após a entrada no contexto acadêmico, os/as jovens negros/as enfrentam inúmeros desafios que abrangem condições materiais e simbólicas e implicam no processo de permanência. As condições materiais articulam-se aos recursos financeiros para alimentação, moradia, material didático, entre outros. E

as condições simbólicas envolvem os processos de apropriação da cultura universitária, suas normas, ritmos e exigências, bem como a ausência de referências à história e cultura africana e afro-brasileira no espaço universitário.

Ressaltamos, também, os encontros dos/as jovens negros/as aos obstáculos existentes na trajetória acadêmica, marcada pelas desigualdades raciais, condição socioeconômica de suas famílias e o racismo presente nas relações entre os sujeitos, que compõem o ambiente da universidade. Nessa direção, esses/as jovens desenvolveram estratégias para garantir a sua permanência na universidade, a partir da inserção em programas e projetos como Pibid, a Iniciação Científica, projetos de extensão e pesquisas que ofereciam bolsas remuneradas que os ajudavam na esfera material. Cumpre destacar que essas estratégias também contribuem para a permanência simbólica, uma vez que a participação nessas ações os/as possibilita a inserção nas atividades da vida acadêmica, aprendizagens de normas e códigos culturais, contribuindo para o seu pertencimento à universidade.

Destacamos nas narrativas desses/as jovens as possibilidades para o aprimoramento das políticas afirmativas na Ufes, no que tange à permanência, como fundo específico, formado com recursos próprios da universidade para garantia de auxílios financeiros aos/às estudantes negros/as; desenvolvimento de ações voltadas ao acolhimento; apoio psicológico; constituição de coletivos ou grupos negros/as; melhoria na comunicação sobre o universo acadêmico e ações afirmativas desenvolvidos na Ufes, entre outros.

Desse modo, o processo de permanência envolve o compromisso político e institucional das universidades para o desenvolvimento de ações afirmativas, que garantam condições materiais e simbólicas para os/as jovens negros/as no ensino superior, de modo a contribuir com a consolidação das políticas afirmativas, como instrumentos de enfrentamento ao racismo e reconhecimento e valorização dos conhecimentos científicos e sociais da população africana e afro-brasileira.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Rosa Almeida; PEDRON, Cristiane Drebes. Os objetivos das ações afirmativas em uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública brasileira: a percepção da comunidade acadêmica. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 99, n. 251, p. 54-73, jan./abr. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição [da] República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e bases da Educação Nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 20 dez. 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, 18 jun. 2004. Seção 1.

BRASIL. *Lei nº 11.096, 13 de janeiro de 2005*. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, 2005.

BRASIL. Decreto nº 7.124, de 19 julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2010.

BRASIL. *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. *Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. 176p. Tese de Doutorado, Doutorado em Psicologia. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BRITO, Rosemeire dos Santos; SILVA, Pablo Carlos da. O sistema de reserva de vagas na Universidade Federal do Espírito Santo: possibilidades em discussão. *Revista Simbiótica*, v. 2, n. 1, jun., 2015.

CHIZZOTTI, Antônio. *Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais*. 2ª Ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CAMISOLÃO, Rita de Cássia dos Santos. *Cartografia do acolhimento: escrevivências do estudante negro na UFRGS*. Dissertação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós- Graduação em Educação. Porto Alegre, 2020.

CAMPOS, Luiz Augusto; BARBOSA, Rogério; RIBEIRO, Jheniffer; Feres Júnior, João. Políticas de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras (2020). *Relatório das Desigualdades Raciais (GEMAA)*, IESP-UERJ, 2022, p. 1-22.

COSTA, Renilda Aparecida; LIRA, Lucia Maria Barbosa. As políticas de ação afirmativa e a inserção de estudantes negros e indígenas na Universidade Federal do Amazonas. *Revista da ABPN*, v. 13, Ed. Especial, abril, 2021.

COSTA, Andréa Lopes da; PIKANÇO, Felícia. Para além do acesso e da inclusão impactos da raça sobre a evasão e a conclusão no ensino Superior. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo. v. 39, n. 2, p.281-306, maio-ago., 2020.

COUTINHO, Arthur Lemos. *Afirmção política e política afirmativa: cotas para negros na Universidade Federal do Espírito Santo*. 2018. Dissertação (Mestrado em Política Social), Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Federal Espírito Santo, Vitória, 2018.

DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. *Revista brasileira de educação*, N.29, p. 164-176, Março, 2005.

GOMES, Joaquim B. Barbosa, (2001). *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, N. L. A Universidade Pública como Direito dos(as) Jovens Negros(as): a experiência do Programa Ações Afirmativas na UFMG. In: SANTOS, Sales Augusto dos. (Org.) *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2007. p. 245-262.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. *RBPAAE*, v. 27, n. 1, p. 109-121, 2011.

GOMES, Nilma Lino. *Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03*. UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Brasil, 2012.

GONÇALVES, Luiz Alberto; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Movimento negro educação. *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo: Autores Associados, ANPED, 2000. n. 15, p. 134-158.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Acesso de negros às universidades públicas. *Cadernos de Pesquisa*, n. 118, p. 247-268, março, 2003.

HASENBALG, C. SILVA, N. V. Recursos familiares e transições educacionais. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 18, p. 67-76, Agosto de 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor e raça no Brasil. Rio de Janeiro, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor e raça no Brasil. Rio de Janeiro, 2022.

JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: IPEA, 2002.

LAVILLE, Chirtian; DIONNE, Jean. *Análise de conteúdo*. A construção do saber: manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LIMA, Márcia Lima; CAMPOS, Luiz Augusto. Inclusão racial no ensino superior: impactos, consequências e desafios. *Novos estud.* CEBRAP, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 245-254, maio-ago, 2020.

MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira Marques. O acesso à educação superior e o fortalecimento da identidade negra. *Revista Brasileira de Educação*, v. 23, p.1-23, Agosto de 2018.

MONGIM, Andréa Bayerl; diversidade, raça e classe: atributos sociais de discentes beneficiários de programa de reserva de cotas. *Realis*, v. 2, n. 1, jan.jun, 2012.

MUNANGA, Kabenguele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. 2003. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em 17 jul. 2023.

QUEIROZ, D. M.; SANTOS, C. M. dos. As mulheres negras brasileiras e o acesso à educação superior. *Revista da FAEBA - Educação e Contemporaneidade*, [S. l.], v. 25, n. 45, p. 71-87, 2016.

SANTOS, Dyane Brito Reis Santos. *Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa*. 214p. Tese [Doutorado], Educação. Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação. Salvador, 2009.

SANTOS, S. P. dos. *Os 'intrusos' e os 'outros' quebrando o aquário e mudando os horizontes: as relações de raça e classe na implementação das cotas sociais no processo seletivo para cursos de graduação da UFES – 2006-2012*. Tese [Doutorado] Educação. Universidade Federal do Espírito Santo. Programa de Pós-Graduação em Educação. Vitória, 2014.

SILVA, Geraldo da; ARAÚJO, Marcia. Da interdição escolar às ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e tecnológica. In: ROMÃO, Jeruse (Org.). *História da educação dos negros e outras histórias*. Brasília: MEC/Secad, 2005.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Negros na universidade e produção de conhecimento. In SILVA, P. B. G.; SILVÉRIOS, V. R. (Orgs). *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.p.43-54.



SILVA, Natalino Neves da; SANTOS, Adilson Pereira dos; REIS, Jane Maria dos Santos. Assistência estudantil e ações afirmativas: um estudo das condições materiais e simbólicas. *Educação & Sociedade*, v. 42, p.1-19, Outubro de 2021.